

**TABELA Nº 9 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - ANO de 2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	VALOR EM REAIS	VALOR EM REAIS	1/4 PARC	DOC	
1000000	<b>1</b>	<b>Estab. que exerçam atividades relacionadas a alimentos e correlatos</b>	<b>**</b>	<b>**</b>		
1010000	<b>1.1</b>	<b>Indústrias e ou Importadoras de Alimentos Perecíveis:</b>				
1010001		Beneficiadora, empacotadora ou envazadora de alimentos perecíveis	2.281,65	2.281,64	570,41	1
1010002		Cozinha industrial (estab. produz refeições e entrega em grande escala)	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010003		Ind prod confeit cobert e doce que necessita cond espec conservação	2.281,65	2.281,64	570,41	1
1010004		Industria e ou improtadora de aditivos para fins alimentícios e coadjuvantes de tecnologia	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010005		Indústria e ou importadora de alimentos para fins especiais	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010006		Industria e ou importadora de alimentos dietéticos	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010007		Indústria e ou importadora de alimentos enriquecidos	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010008		Industria e ou importadora de alimentos infantis	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010009		Industria e ou importadora de alimentos para dieta enteral	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010010		Industria de alimentos rapidamente congelados ou supergelados	2.281,65	2.281,64	570,41	1
1010011		Industria de conservas vegetais (palmito, picles, ervilha, outros)	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1010012		Industria de gelados comestíveis	2.281,65	2.281,64	570,41	1
1010013		Ind de leite e derivados (usina benefic leite ind de laticínios e derivados)-MA	2.281,65	2.281,64	570,41	MA
1010014		Industria de massa alimentícia fresca e derivados semi processados	2.281,65	2.281,64	570,41	1
1010015		Industria de pescados e derivados-MA	2.281,65	2.281,64	570,41	MA
1010016		Industria produto de origem animal-MA	2.281,65	2.281,64	570,41	MA
1010017		Matadouro (abate de animais)-MA	2.281,65	2.281,64	570,41	MA
1010018		Produtora ou processadora de ovos-MA	2.281,65	2.281,64	570,41	MA
1010019		Serviço de nutrição e dietética	2.281,65	2.281,64	570,41	2
1020000	<b>1.2.</b>	<b>Indústrias e ou Importadoras de Alimentos Não Perecíveis:</b>				
1020001		Beneficiadora / empacotadora de cereais	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020002		Industria de açúcar (usina refinaria empacotadora de açúcar)	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020003		Industria de amido e derivados	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020004		Industria de balas caramelos confeitos similares e gomas de mascar	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020005		Industria de bebidas alcoólicas (alambique); analcoólicas, sucos e vinagres	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020006		Industria de biscoitos e bolachas	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020007		Industria de bombons, cacau, chocolate e similares	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020008		Industria de café (torradora, moedora, empacotadora de café)	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020009		Industria de cereais e derivados, inclusive cevada e malte	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020010		Industria de chás e guarana em pó	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020011		Industria de coco ralado e leite de coco	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020012		Industria de condimentos, especiarias, molho e temperos	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020013		Ind. de compota geleia doce em calda pasta pedacos (excluir doce leite)	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020014		Industria de desidratados vegetais sopas desidratadas e derivados	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020015		Industria de doce de leite-MA	1.901,37	1.901,36	475,34	MA
1020016		Industria de embalagens para fins alimentícios	1.901,37	1.901,36	475,34	2
1020017		Industria de farinhas e similares	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020018		Industria de fruta cristalizada dessecada glaceada liofilizada ou seca	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020019		Industria de gelo para fins alimentícios	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020020		Industria de massas alimentícias secas	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020021		Industria de mel-MA	1.901,37	1.901,36	475,34	MA
1020022		Industria de melado, melaço e rapadura	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020023		Industria de óleos vegetais e gorduras para fins alimentícios	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020024		Industria de pães e derivados	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020025		Industria de pós para preparo de alimentos	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020026		Ind prod confeit cobert que nao necessita condicao especial conservacao	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020027		Industria de proteína hidrolizada vegetal e derivados	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020028		Industria de sal	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1020029		Industria de tintas e vernizes para embalagens de produtos alimentícios	1.901,37	1.901,36	475,34	1
1030000	<b>1.3.</b>	<b>Ind águas minerais e potáveis de mesa ( inclui envasad gaseific import)</b>				
1030001		Ind. águas miner e potáveis de mesa (inclui envasad gaseific importacao)	1.901,37	1.901,36	475,34	3
1040000	<b>1.4.</b>	<b>Com Atacadista Import Distribuidora e Deposito de Alimentos Perecíveis:</b>				
1040001		Com atacad import depos distrib alimentos perez (excluindo frutas / verduras)	1.195,15	1.195,12	298,78	4
1040002		Com atacad import depos distrib alimentos perez (incluindo frutas / verduras)	1.195,15	1.195,12	298,78	4
1050000	<b>1.5.</b>	<b>Com Atacad Import Distribuidora e Deposito de Alimentos Nao Pervivei</b>				
1050001		Com atacadista import depos ou distrib alimentos nao perez (incluindo agua)	977,85	977,84	244,46	4

1060000	<b>1.6.</b>	<b>Comercio Varejista de Alimentos Pereciveis:</b>				
1060001		Acougue ou casa de carnes	869,20	869,20	217,30	4
1060002		Armazem emporio secos molhados com venda de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1060003		Assadora de aves ou carnes (exclui acougue e casa de carne)	869,20	869,20	217,30	4
1060004		Avicola ou casa de aves abatidas e ovos	869,20	869,20	217,30	4
1060005		Bomboniere ou doceria	869,20	869,20	217,30	4
1060006		"Buffet"	869,20	869,20	217,30	4
1060007		Cantina	869,20	869,20	217,30	4
1060008		Cantina escolar	869,20	869,20	217,30	4
1060009		Casa de frios (laticinios e embutidos)	869,20	869,20	217,30	4
1060010		Centro de abastecimento com venda de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1060011		Cozinha de empresa	869,20	869,20	217,30	4
1060012		Choperia ou petiscaria ou serv-car	869,20	869,20	217,30	4
1060013		Churrascaria	869,20	869,20	217,30	4
1060014		Equipamento de soleira de porta com venda de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1060015		Lanchonete	869,20	869,20	217,30	4
1060016		Mercado com venda de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1060017		Mercearia com vendas de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1060018		Padaria ou confeitaria	869,20	869,20	217,30	4
1060019		Pastelaria	869,20	869,20	217,30	4
1060020		Peixaria	869,20	869,20	217,30	4
1060021		Pizzaria	869,20	869,20	217,30	4
1060022		Quiosque com venda de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1060023		Restaurante	869,20	869,20	217,30	4
1060024		Rotisseria	869,20	869,20	217,30	4
1060025		Sorveteria	869,20	869,20	217,30	4
1060026		Supermercado com venda de alimentos pereciveis	869,20	869,20	217,30	4
1070000	<b>1.7.</b>	<b>Comercio varejista de alimentos nao pereciveis:</b>				
1070001		Armazem, emporio com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
1070002		Bar botequim	760,55	760,52	190,13	4
1070003		Boate e ou danceteria	760,55	760,52	190,13	4
1070004		Cafe (estabelecimento comercial)	760,55	760,52	190,13	4
1070005		Centro de abastecimento com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
1070006		Comercio de aguas minerais	760,55	760,52	190,13	4
1070007		Deposito de bebidas em geral (adega)	760,55	760,52	190,13	4
1070008		Equipamento de soleira de porta com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
1070009		Mercearia com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
1070010		Mercado com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
1070011		Quiosque com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
1070012		Quitanda casa de frutas e verduras	760,55	760,52	190,13	4
1070013		Supermercado com venda de alimentos nao pereciveis	760,55	760,52	190,13	4
2000000	<b>2.</b>	<b>Estab que exercam ativid relac a prod e correlatos de interesse a saude:</b>	<b>**</b>	<b>**</b>		
2010000	<b>2.1.</b>	<b>Ind /import/embal de drogas insum farmac medic prod biolog e dieteticos:</b>				
2010001		Dep fechado drogas insum farmac med prod biol e diet (albergado pela indústria)	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2010002		Ind /import/ embal drogas insum farmaceut medic prod biologicos e dieteticos	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2010003		Industria importadora ou embaladora de produtos veterinarios	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2020000	<b>2.2.</b>	<b>Ind / import / embalad de cosmeticos perfumes prod de higiene e similares:</b>				
2020001		Deposito fechado cosmet perfum prod higiene similar (albergado pela indústria)	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2020002		Ind / import / embal de cosmet perfumes produtos de higiene e similares:	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2030000	<b>2.3.</b>	<b>Industria importadora ou embaladora de produtos saneantes domissanitarios:</b>				
2030001		Deposito fechado produtos saneantes domissanitarios (albergado pela indústria)	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2030002		Ind / import / embaladora de produtos saneantes domissanitarios	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2040000	<b>2.4.</b>	<b>Industria ou importadora ou embaladora de Produtos Correlatos:</b>				
2040001		Deposito fechado de produtos correlatos (albergado pela indústria)	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2040002		Ind ou import aparelho utens de correção defeit físic e apar ortoped em geral	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2040003		Ind / import artef e mat de borracha relac a saude (preservativos e outros)	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2040004		Ind / import equip / instr / mobiliário para educ física embelez e correção de estética	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2040005		Industria ou importadora de lentes oftalmicas	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2040006		Ind / imp matl / instr / art / prod / acess / mobil médico hosp labor odontol	4.346,00	4.346,00	1.086,50	7
2050000	<b>2.5.</b>	<b>Dep fechad isolado drog med insum farm cosm perf correl prod hig sanea don</b>				
2050001		Dep fech isolado drog med insum farm cosm perf correl prod hig sanea domissan	1.412,45	1.412,44	353,11	7
2060000	<b>2.6.</b>	<b>Prestacao de serviços com produtos correlatos:</b>				
2060001		Empresa que efetua esteriliz reesteriliz e reprocess de prod correlato SEM E T O	3.042,20	3.042,20	760,55	22
2060002		Empresa que efetua esteriliz reesteriliz e reprocess de prod correlato COM E T O	3.042,20	3.042,20	760,55	22

2070000	2.7.	<b>Com atac / impt / expt / repres drog ins farm med/to prod biol e dietetic</b>				
2070100	2.7.1	Com atac / impt / expt / repres drog ins farm med/to prod biol dietet <b>com fracio/</b>	1.738,40	1.738,40	434,60	7
2070200	2.7.2.	Com atac / impt / expt / repres drog ins farm med/to prod biol dietet <b>sem fracio/</b>	1.412,45	1.412,44	353,11	9
2080000	2.8.	<b>Com atac / impt / expt / repres cosmetic perfume prod higiene e simil:</b>				
2080100	2.8.1	Com atac / impt / expt / repres cosmt perfume prod hig e similar <b>com fracio/</b>	1.738,40	1.738,40	434,60	7
2080200	2.8.2	Com atac / impt / expt / repres cosmt perfum prod hig e similar <b>sem fracio/</b>	1.412,45	1.412,44	353,11	9
2090000	2.9.	<b>Com atac / import / export / repres saneantes domissanitarios</b>				
2090100	2.9.1.	Com atac / import / export / repres saneantes domissanitarios <b>com fracio/</b>	1.738,40	1.738,40	434,60	7
2090200	2.9.2.	Com atac / import / export / repres saneantes domissanitarios <b>sem fracio/</b>	1.412,45	1.412,44	353,11	9
2100000	2.10.	<b>Comerc atacad / import / export / repres prod correlato relacionado a sau</b>				
2100100	2.10.1	Comerc atac / imprt / exprt / repres prod correlato relac a saude <b>com fracio/</b>	1.738,40	1.738,40	434,60	7
2100200	2.10.2	Comerc atac / imprt / exprt / repres prod correlato relac a saude <b>sem fracio/</b>	1.412,45	1.412,44	353,11	9
2110000	2.11	<b>Comercio varejista de drogas insum farmac medic/to prod biológ e dietéticos:</b>				
2110100	2.11.1	Farmacia - manipula medic/to cosm perfume prod hig e similar)	2.335,97	2.335,96	583,99	10
2110200	2.11.2	Drogaria	1.874,21	1.874,20	468,55	10
2110201		Ervanaria	1.874,21	1.874,20	468,55	10
2110202		Posto de medicamentos	1.874,21	1.874,20	468,55	10
2120000	2.12	<b>Comercio varejista de produtos correlatos</b>				
2120001		Estabelecimento comercial de lentes oftalmicas (oticas)	1.412,45	1.412,44	353,11	12
2120002		Estab varejista artig cirurg ortoped fisiot e odontolog (orteses protezes)	1.412,45	1.412,44	353,11	11
2130000	2.13.	<b>Prestacao de servicos com produtos relacionados a saud</b>				
2130001		Dispensário de medicamentos	1.412,45	1.412,44	353,11	10
2140000	2.14.	<b>Prestacao de servicos com produtos domissanitari</b>				
2140001		Empresa controladora de pragas urbanas	1.792,72	1.792,72	448,18	7
3000000	3.	<b>Prestacao de servicos de saude</b>	**	**		
3010000	3.1.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3010001		Ambulatorio medico e ou de especialidades tipo I	1.227,77	1.227,76	306,94	13
3010002		Ambulatorio medico e ou de especialidades tipos II	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010003		Ambulatorio medico e ou de especialidades tipos III	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010004		Ambulatorio medico e ou de especialidades tipos IV	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010005		Ambulatório / clin med movel (inclui servico de cuidado domiciliar - home care)	1.227,77	1.227,76	306,94	13
3010006		Casa de repouso <b>com responsabilidade medica</b>	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010007		Consult med ou outra espec (nutr psicol fono oftal outra, pode incluir vacina)	1.227,77	1.227,76	306,94	13
3010008		Consult med ou outra especiald ( com pratica de <b>acupuntura</b> )	1.227,77	1.227,76	306,94	13
3010009		Consultorio medico-odontologico;	1.227,77	1.227,76	306,94	13
3010010		Clin de especialidade; vacina endosc cardiol e outras ( <b>exclui de radiologia</b> )	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010011		Clinica odonto modular ( atendimento em um unico espaco com / sem raio X)	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010012		Clin. odonto tipo I (com / sem raio X)	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010013		Clin odonto tipo II (com / sem raio X) anexo laboratório de prótese	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010014		Inst / clin beleza sob resp medica - clinica estetica I	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010015		Inst / clin beleza sob resp medica -clinica estetica II	1.227,77	1.227,76	306,94	21
3010016		Inst / clin beleza sob resp medica - clinica estetica III	1.227,77	1.227,76	306,94	21
3010017		Instituto ou clinica de fisioterapia	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010018		Policlinica (mais de uma especialidade)	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010019		Policlinica de ensino odontologico (c/s raio x)	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010020		Policlinica odontológica (c/s raio X; c/s labor prot)	1.227,77	1.227,76	306,94	14
3010021		Unidade de saude SPA - Unidade de internacao I	1.227,77	1.227,76	306,94	13
3020000	3.2.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3020001		Agencia transfusional	950,68	950,68	237,67	14
3020002		Instituto ou casa de massagem terapeutica	950,68	950,68	237,67	13
3020003		Laboratorio analise / pesquisas / patologias clinicas e congeneres	950,68	950,68	237,67	15
3020004		Laboratorio anatomia patologica e citologia	950,68	950,68	237,67	16
3020005		Laboratorio de oticas	950,68	950,68	237,67	12
3020006		Laboratorio de protezes e congeneres.	950,68	950,68	237,67	12
3020007		Unidade movel terrestre com laborat de analise clinica ou congeneres	950,68	950,68	237,67	15
3030000	3.3.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3030001		Banco de olhos.	1.195,15	1.195,12	298,78	14
3030002		Banco de leite humano e outras secreções.	1.195,15	1.195,12	298,78	14
3030003		Banco de sangue.	1.195,15	1.195,12	298,78	14
3030004		Banco de órgãos.	1.195,15	1.195,12	298,78	14
3040000	3.4.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3040001		Posto de coleta de analises clin e de anatomia patol e congeneres	472,62	472,60	118,15	15
3040002		Servico isolado de coleta domiciliar de material humano	472,62	472,60	118,15	18
3040003		Posto de coleta de sangue.	472,62	472,60	118,15	14
3050000	3.5.	<b>Prestacao de servicos de saude a sabe</b>				
3050001		Consultorio odontologico tipo I (com ou sem raio x)	613,88	613,88	153,47	13
3050002		Consult odonto tipo II (com ou sem raio X) anexo laboratório de prótese	613,88	613,88	153,47	14
3060000	3.6.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3060001		Inst /clin radiologia radioterapia diagnostico ambulat documentacao odontol	1.656,91	1.656,88	414,22	14
3060002		Pronto-socorro / pronto atendimento	1.656,91	1.656,88	414,22	14

3070000	3.7.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3070001		Servico ou instituto de hemoterapia ( hemocentro hemodinamica)	2.363,13	2.363,12	590,78	14
3070002		Servico com equipamento para extracorporea	2.363,13	2.363,12	590,78	14
3070003		Serviço de Diálise (hemodialise, dialise peritonial e congêneres)	2.363,13	2.363,12	590,78	17
3080000	3.8.	<b>Prestacao de servicos de saude a saber</b>				
3080100	3.8.1.	Serviço de medicina nuclear "In vivo";	1.738,40	1.738,40	434,60	19
3080200	3.8.2.	Serviço de medicina nuclear "In vitro".	651,90	651,88	162,97	20
3090000	3.9.	<b>Hospital geral ou especializado</b>				
3090001		Unidade de cirurgia estetica ( unidade de internacao II )	1.901,37	1.901,36	475,34	21
3090100	3.9.1	Ate 50 leitos;	1.901,37	1.901,36	475,34	21
3090200	3.9.2.	De 51 a 250 leitos;	3.313,82	3.313,80	828,45	21
3090300	3.9.3.	Mais de 250 leitos;	4.780,60	4.780,60	1.195,15	21
3100000	3.10.	<b>Outros prestadores de servicos de saude sujeitos a fiscalizacao</b>				
3100001		Gabinete de podologo	380,27	380,24	95,06	13
4000000	4.	<b>Estabelecimentos que exerçam atividades relacionadas a saude</b>	**	**		
4010000	4.1.	<b>Estab com ativid relacionada a saude com fins de prestacao de servico</b>				
4010001		Cemiterio	869,20	869,20	217,30	29
4010002		Crematório	869,20	869,20	217,30	29
4010003		Empresa de captacao tratamento e distr de agua (ETA)	869,20	869,20	217,30	28
4010004		Empresa reciclagem sucatas nao metalicas (papel vidro plastico prd quimicos)	869,20	869,20	217,30	28
4010005		Empresa reciclagem sucatas metalicas (desmanche auto maquinas pecas)	869,20	869,20	217,30	28
4010006		Lavanderia hospitalar isolada.	869,20	869,20	217,30	23
4010007		Necrotério	869,20	869,20	217,30	28
4010008		Velório	869,20	869,20	217,30	28
4020000	4.2.	<b>Estab com atividade relacionada a saude com respons tecnica</b>				
4020001		Empresa de transporte de pacientes	923,52	923,52	230,88	24
4020002		Piscina coletiva restrita, de uso especial e pública	923,52	923,52	230,88	28
4020003		Serviço isolado de limpeza hospitalar	923,52	923,52	230,88	24
4030000	4.3.	<b>Na area veterinari</b>				
4030001		Hospital veterinario	923,52	923,52	230,88	14
4030002		Clinica veterinaria	923,52	923,52	230,88	13
4030003		Laboratório Análises Clínicas e Congêneres em Veterinária	923,52	923,52	230,88	15
4030004		Laboratório Anatomia Patológica e Citologia Veterinária	923,52	923,52	230,88	16
4030101		Consultório Veterinário	706,22	706,20	176,55	13
4040000	4.4.	<b>Na area veterinaria com fins de manutencao e criacao de animais</b>				
4040001		Banho e tosa	706,22	706,20	176,55	13
4040002		Criacao	706,22	706,20	176,55	13
4040003		Pensao	706,22	706,20	176,55	13
4040004		Com fins de manutencao de animais ( canil gatil e outros)	706,22	706,20	176,55	13
4050000	4.5.	<b>Comércio varejista de produtos veterinários e de anima</b>				
4050001		Comércio varejista produtos veterinários e animais	706,22	706,20	176,55	13
5000000	5.	<b>Estabelecimentos com atividades de interesse da saude</b>	**	**		
5010000	5.1.	<b>Estab com ativid de interesse da saude com fins de prestacao de servico</b>				
5010001		Acampamento de trabalhadores em canteiro de obras	869,20	869,20	217,30	28
5010002		Academia de ginastica	869,20	869,20	217,30	28
5010003		Asilo <b>Sem Respons Medica (inclui centro conv de idosos)</b>	869,20	869,20	217,30	28
5010004		Casa de banho e sauna	869,20	869,20	217,30	28
5010005		Colonia de férias camping acampamento recreativo	869,20	869,20	217,30	28
5010006		Escola creche local de ensino (inclui orfanato e outros)	869,20	869,20	217,30	28
5010007		Hotel motel hospedagem (inclui pensao)	869,20	869,20	217,30	28
5010008		Centro reabil social ou de convivencia ( <b>sem trat med</b> ) alberg assistencial	869,20	869,20	217,30	28
5010009		Local de reuniao cultural relig esprt diversao (cinema bingo outros)	869,20	869,20	217,30	28
5010010		Servicos funerarios	869,20	869,20	217,30	28
5010011		Serv terapia altern sem proced/to invasiv (inclui cromoter do-in floral shiatsu)	869,20	869,20	217,30	27
5020000	5.2.	<b>Estab ativ de interes da saude que empregam material perfuro cortante</b>				
5020001		Inst de beleza <b>sem respons medica ( serv depil sem laser)</b>	380,27	380,24	95,06	27
5020002		Salao de beleza (sem proc de estetica) cabeleireiro barbearia	380,27	380,24	95,06	27
5020003		Servico de tratamento de pele (aplicacao de cosmeticos maquiagem)	380,27	380,24	95,06	27
5020004		Manicuro pedicuro	380,27	380,24	95,06	27
5020005		Servico de tatuagem e piercing	380,27	380,24	95,06	27
5030000	5.3	<b>Empr. coleta / transp. resid. sólido / líqu. / limp. urbana. / esg. / ativ. relacionad</b>				
5030001		Empresas de coletas e/ou transporte de residuos solidos e/ou liquidos	3.042,20	3.042,20	760,55	28
5030002		<b>Limpeza urbana e/ou esgoto e/ou outra atividade relacionada</b>	3.042,20	3.042,20	760,55	28
6000000	6.	<b>Vistoria em veiculos (por veiculo)</b>	**	**		
6010000	6.1.	<b>Vist veiculo transp de alimentos e outros prod de interesse da sauc</b>				
6010001		Vistoria veiculo transporte de alimentos	217,30	217,30	54,32	6
6010002		Vist veiculo transp prod interesse saude (cosm perf correl sane med ins farm)	217,30	217,30	54,32	6
6020000	6.2.	<b>Vistoria de veiculo para transporte e atendimento de doente</b>				
6020100	6.2.1.	Vistoria de veiculos terrestres para transp e atendimento a doentes	162,97	162,97	( *)	6
6020200	6.2.2.	Vistoria de veiculos aereos para transp e atendimento a doentes	325,95	325,92	81,48	6

7000000	7.	<b>Equipamentos sujeitos à fiscalização sanitária, por equipamento</b>	**	**		
7010000	7.1.	<b>Equipamento de radiação médico / odontológico</b>				
7010001		Equipamento de densitometria ossea	54,35	54,35	( * )	<b>25</b>
7010002		Equipamento de radiologia medico / odontologico	54,35	54,35	( * )	<b>25</b>
7010003		Equipamento de ressonancia magnetica	54,35	54,35	( * )	<b>26</b>
7010004		Equipamento de tomografia computadorizada	54,35	54,35	( * )	<b>25</b>
7020000	7.2.	<b>Equipamento de radioterapi:</b>				
7020001		Equipamento de radioterapia	54,35	54,35	( * )	<b>25</b>
7030000	7.3.	<b>Conjunto de fontes de radioterapi</b>				
7030001		Conjunto de fontes de radioterapia	54,35	54,35	( * )	<b>25</b>
7040000	7.4	<b>Outros equipadmentos sujeitos à fiscalização sanitári</b>				
7040001		Equipadmento para bronzeamento artificial	54,35	54,35	( * )	<b>5</b>
8000000	8.	<b>Visto em livros (por livro)</b>				
8010000	8.1.	<b>Até 100 folhas</b>				
8010001		Visto em livros (por livro) ate 100 ( cem ) folhas	135,81	135,81	ATO	<b>30</b>
8020000	8.2.	<b>Mais de 100 ate 200 folhas</b>				
8020001		Visto em livros (por livro) mais de 100 (cem) ate 200 (duzentas) folhas	217,30	217,30	ATO	<b>30</b>
8030000	8.3.	<b>Mais de 200 folhas.</b>				
8030001		Visto em livros (por livro) mais de 200 (duzentas) folhas	271,62	271,62	ATO	<b>30</b>
9000000	9.	<b>Visto em notas fiscais em produtos sujeitos ao controle especial</b>				
9010000	9.1.	<b>Ate 5 notas fiscais</b>				
9010001		Visto notas fiscais prod. sujeito a contr espec ate 5 (cinco) notas	108,65	108,65	ATO	<b>proc.</b>
9020000	9.2.	<b>Por nota que acrescer acima de 5 (CINCO) NOTA!</b>				
9020001		Visto nota fisc prod sujeito contr esp (por nota que acrescer cinco)	1,08	1,08	ATO	<b>proc.</b>
10000000	10.	<b>Termo de responsabilidade tecnica</b>				
10000001		Termo de responsabilidade tecnica por atividade (RTA)	244,46	244,46	ATO	<b>Incl Doc</b>
10000002		Termo de responsabilidade tecnica por atividade para co resp (RTAC)	244,46	244,46	ATO	<b>Incl Doc</b>
10000003		Termo de responsabilidade tecnica por equipamento (RTE)	244,46	244,46	ATO	<b>Incl Doc</b>
10000004		Termo de responsabilidade tecnica por equipamento para co resp (RTEC)	244,46	244,46	ATO	<b>Incl Doc</b>
11000000	11.	<b>Cadastro estab que utilizam prod controle especial e ou insum quimicos</b>				
11000001		Cadastro estab que utilizam prod controle especial e ou insum quimicos	271,62	271,62	ATO	<b>29</b>
		<b>OBSERVAÇÕES;</b>				
	**	Quando as atividades exercidas pelo estabelecimento estiverem relacionadas em um mesmo item da tabela, a Taxa de Fiscalização Sanitária será cobrada pelo maior valor delas; quando as atividades exercidas pelo estabelecimento estiverem relacionadas em itens diferentes da tabela, serão cobradas as taxas correspondentes a cada um deles				
	**	As Taxas de Fiscalização Sanitária, itens : 1 a 7, observam a proporcionalidade para a sua aplicação				
	*	Valor mínimo para lançamento (em REAIS)	54,32	54,32		
	e					
	*	Somente poderá ser parcelado se o valor da menor parcela for igual ou superior a (em REAIS)	54,32	54,32		
	MA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
		itens incluídos pela Lei nº 5232 / 03 de 04 de dezembro de 2003 - Serão cobrados somente a partir de 2004				